



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 88 /83

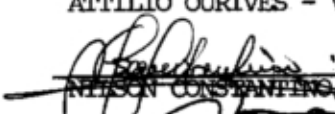
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DE CRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-77/83 DE 21.11.83;

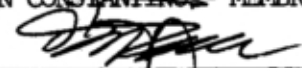
R E S O L V E;

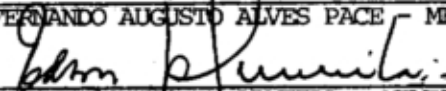
Artigo Único - Fica homologado o Convênio nº 224/83 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando a reciclagem de Professores de 2º grau da rede Estadual de Ensino, nas áreas de matemática, química, física e Biologia.
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
21 de novembro de 1.983.

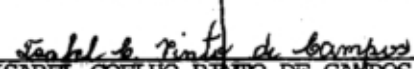

BENEDITO PEDRO FORLÃO - PRESIDENTE

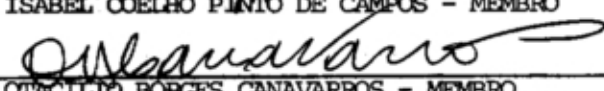
ATTÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO